

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

PARECER
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL

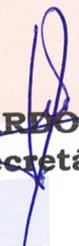
EMENDA nº 1 ao Projeto de Lei nº 145/2021 – Autoria: Vereador ALAN LEAL -
Dispõe sobre adoção de ponto de ônibus por empresas privadas.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 26 de novembro 2021


HELIO PEREIRA DA SILVA
Presidente


ANDRE DA FARMACIA
Vice-presidente


JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário